



Candidaturas no âmbito do apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações – Alteração de prazo

===Candidaturas no âmbito do apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações - **Alteração de prazo** =====

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público para efeitos do disposto no artigo 56º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09 e posteriores alterações, que em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 23 de julho de 2020, foi aprovada a alteração do prazo de candidatura nos seguintes termos:

- O prazo de apresentação das candidaturas à Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações - **será de 18/05/2020 até 31/08/2020.**

Oliveira de Azeméis, 31 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º